



RELATÓRIO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO

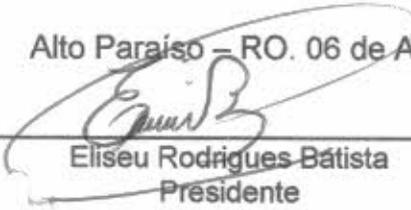
Processo. 022/2017 – Aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame (botija) de 13 kg, vasilhame a base de troca.

Relatamos que no dia 09/02/2017 foi aberto o processo acima citado onde foi realizado 04 (quatro) orçamentos nas seguintes empresas:

- Marcelo Thomes Casarin ME – R\$ 55,00
- E.L. da Silva Distribuidora – R\$ 57,00
- Itatiba Mercado Eirelli ME – R\$ 60,00
- Distribuidora Higor – R\$ 60,00

A primeira empresa classificada a Marcelo Thomes Casarin ME foi declarada vencedora, logo após solicitamos os documentos de habilitação no qual a empresa nos apresentou devidamente conforme exigido, foi realizado a ratificação e o empenho do processo em favor da mesma, mas no momento do fornecimento do objeto (gás de cozinha) a empresa nos apresentou um documento solicitando a desistência declarando não ter condições de fornecer por estar enfrentando dificuldades financeira, neste caso convocamos através de ofício a segunda colocada a empresa E.L da Silva Distribuidora no qual nos respondeu com um termo de desistência declarando que está com inconsistência na emissão das certidões não podendo atender as exigências de habilitação. Diante da situação continuamos a convocação, a terceira e quarta colocada ofertou o mesmo valor ficando empatadas, neste caso enviamos um ofício as empresas Itatiba Mercado Eirelli ME e Distribuidora Higor solicitando que as mesmas fizessem um novo orçamento para haver um desempate, a empresa Itatiba Mercado se negou a receber o ofício dizendo não ter interesse em fornecer o item, a empresa Distribuidora Higor recebeu o ofício e fez o orçamento, porém ofertou um valor maior do que havia ofertado antes R\$ 65,00 declarando que nas últimas semanas houve um reajuste de preço nas botijas de gás e que o valor ofertado antes (R\$ 60,00) não teriam condições de assumir. Diante desses fatos não podemos aceitar um valor maior do que já foi ofertado antes e dessa forma optamos por cancelar este processo e abrir um novo, com novos orçamentos pelo fato deste processo não haver mais empresas para convocar e também pelo fato da informação que tivemos sobre o reajuste, isso significa que os valores ofertados por essas empresas certamente não atenderia no momento do fornecimento. Vale ressaltar que o quanto antes iremos abrir um novo processo para aquisição de gás de cozinha pois se trata de um item indispensável para atender este Poder Legislativo.

Alto Paraíso – RO. 06 de Abril de 2017.


Eliseu Rodrigues Bâtista
Presidente